



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Diretoria Colegiada

ATA - TCB/DC

1487ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos oito dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de Chancerley de Melo Santana - Diretor-Presidente, **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico, e **Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges** - Diretora administrativa e Financeira. Convocados, na qualidade de consultores: **William Frederico Carneiro Almeida**, Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais; **Maria Cecília Martins Lafetá**, Chefe de Gabinete; **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeiro e **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Gerente de Operações. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos, iniciou os trabalhos de acordo com a pauta: **Item 1 – Metodologia de pagamento do serviço de transporte escolar por monitoramento - CCO - processo 00095-00000950/2024-53**. O Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais informou que solicitou à Presidência a criação de Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar método, fluxo e estabelecimento de competências para realização dos pagamentos do serviço de transporte escolar efetivamente monitorado pelas ferramentas do CCO. O Grupo de Trabalho deverá ainda versar sobre a forma de realizar a consolidação dos itinerários efetivamente executados, o que implica a colaboração da Secretaria de Educação. **Item 2 – Contratação imediata de serviço de transporte escolar para atendimento à região do Recanto das Emas - Processo: 00095-00000710/2024-59**; O Sr. Diretor-Presidente informou que, em razão da inadequação da frota da empresa atualmente contratada e da decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), que suspendeu as licitações regulares para contratação dos serviços de transporte escolar, será necessária uma nova contratação emergencial para substituir o contrato atual. Ressaltou ainda que a Assessoria Jurídica da TCB analisou o assunto e emitiu parecer indicando o risco de dano de difícil reparação. Após apreciação dos documentos que instruem os autos, submeteu o assunto à deliberação deste Colegiado. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade manifestar-se favorável à contratação emergencial do serviço de transporte escolar pelo período de 180 dias, para atender as Regiões do Recanto das Emas. O valor estimado da contratação é de R\$5.805.468,96 (cinco milhões, oitocentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). O processo será encaminhado ao Conselho de Administração para autorização. **Item 3 – Indisponibilidade do SEI no período de 25 a 31/10 - Processo 04044-00030182/2024-55**; Pensando em proporcionar o melhor uso do tempo de trabalho no período de indisponibilidade do SEI, ao mesmo tempo em que promove o aprimoramento e a reciclagem do corpo de recursos humanos da empresa, o Diretor-Presidente solicitou gestão junto à Escola de Governo para viabilizar treinamento para os empregados, com especial atenção aos executores de contratos. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada aprovou o encaminhamento de ofício à Escola de Governo, solicitando a realização de uma turma especial para treinamento dos executores de contrato da TCB, bem como a outros empregados da empresa. **Itens 4, 5 e 6 – Suplementação orçamentária - Processos 00095-00000708/2024-80, 00095-00001056/2024-09 e 00095-00000860/2024-62**; A Diretora Administrativa e Financeira solicitou gestão junto à Secretaria de Economia, visando à viabilização dos recursos solicitados, para atendimento dos compromissos financeiros previstos para os próximos meses. **Item 7 – Renovação Confiança - processo 00095-00000633/2022-75**; A Diretora Administrativa e Financeira alertou que a prestadora de serviço possui pendência que poderá comprometer a renovação do contrato de conservação e limpeza e comunicou reunião agendada para o próximo dia 10/10/2024. **Item 8 – Decreto 46.286 de 23/09/2024 encerramento de exercício - processo 00095-00001152/2024-49**; A Diretora Administrativa e Financeira solicitou atenção especial das áreas envolvidas para a execução das ações tratadas no processo mencionado, que será encaminhado às unidades orgânicas da TCB. As instruções detalhadas devem ser

seguidas conforme estabelecido no documento elaborado pela GEFIN. **Item 9 - Outros assuntos de Interesse;** Ao final da reunião, o Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais apresentou o projeto "Super Escolar", que trata de serviço de transporte escolar porta a porta voltado à inserção social e atendimento digno de alunos com deficiência física. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada autorizou a realização de estudos técnicos, de demanda, oferta, viabilidade econômico-financeira, modelo de remuneração e legislação. Nada mais havendo a ser tratado, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos e eu, Maria Cecília Martins Lafetá, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 10/10/2024, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060813-0, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 10/10/2024, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - Matr. 0060822-X, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 11/10/2024, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **153153912** código CRC= **A7936E67**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61)33776589
Sítio - www.tcb.df.gov.br